

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS

CNPJ/MF Nº. 01.189.830/0001-71 - NIRE Nº. 35.300.189.817 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2025, às 10h00, na Rua Anchieta, nº. 204, Sala 609, Condomínio Uffizi Medical Center, Vila Boaventura, CEP: 13.201-804, Jundiaí/SP, sede social da Companhia. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 124, §4º e artigo 133, §5º da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados no Jornal de Jundiaí (impresso e digital) na página 5 (impresso) e sem número de página (digital), no dia 01/04/2025. **5. MESA:** Presidente: Mariana Sertori Vaz. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, §1º da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme os itens 3 a 4 acima, já devidamente auditados por KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme Relatório datado de 31/12/2024; (iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2024, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; (iv) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 25 do Estatuto Social; (v) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, segurança social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no artigo 10, §1º da MP 2.200-2/2001 e no artigo 5º, §1º, alínea "c" da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 30 de abril de 2025. **Assinaturas:** Mariane Sertori Vaz - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. **Acionistas:** SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A., Mariane Sertori Vaz e Leonardo de Mattos Galvão - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A., José Henrique Braga Polido Lopes e Renato Torres de Faria - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, OPPER INVESTIMENTOS S.A., Ana Maria Marcondes Peñido Sant'Anna - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., Aluísio de Assis Buzaid Junior e Eduarda Penido Dalla Vecchia - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 212.939/25-7 em 24.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí
Assinado por LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 02483605861
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
59D71660504D46A..

ICP Brasil